

Lei nº 520

"Abre Crédito Suplementar"

A Câmara Municipal de Welfim Moreira, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000 (dois milhões de Cruzzeiros), para complementar a aquisição de 1 caminhão, para os serviços de obras públicas.

Art. 2º - Para fazer face às despesas autorizadas no art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Welfim Moreira, 21 de Setembro de 1985

Guay
a) Expedito Corrêa Bualdo
Prefeito Municipal

a) Enaristo Gomes
Secretário